DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 050/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Centro de Referência de Assistência Social.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 050/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 29/06/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na 13º Conferência Municipal da Assistência Social, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 26 DE JUNHO DE 2023.

Tatiane Cusinato Dias
Diretora do Departamento de Assistência Social de Tuiuti

Editais

PREFEITURA DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo 08/2023

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Diretor de Escola

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
1	2	Keli Cristina de Faria Destro	**14,22**	09/01/1980
2	4	Valéria Aparecida Rodrigues	**5,00**	19/11/1962
3	8	Divanir Pereira de Araújo	**0,00**	13/11/1969
4	5	Cesar Augusto Salema de Campos	**Indeferido item 2.1**	04/07/1974

Coordenador Pedagógico

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
1	1	Filomena de Oliveira	**21,94**	05/09/1961
2	7	Cesar Augusto Salema de Campos	**10,00**	04/07/1974
3	3	Valéria Aparecida Rodrigues	**5,00**	19/11/1962

Professor de Educação Básica II – Intérprete de Libras

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
4	6	Cesar Augusto Salema de Campos	**Indeferido item 2.1**	04/07/1974

Tuiuti, 26 de junho de 2023.

Zeferino de Lima, 122 – Centro, Tuiuti
Fone: 11- 4015.6157/ 4015.6282
supervisaoedu@tuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INSCRITOS PROCESSO SELETIVO 08/2023

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1	Filomena de Oliveira	Coordenador Pedagógico
2	Keli Cristina de Faria Destro	Diretor Escolar
3	Valéria Aparecida Rodrigues	Coordenador Pedagógico
4	Valéria Aparecida Rodrigues	Diretor Escolar
5	Cesar Augusto Salema de Campos	Diretor Escolar
6	Cesar Augusto Salema de Campos	PEB II – Educação Especial Intérprete de Libras
7	Cesar Augusto Salema de Campos	Coordenador Pedagógico
8	Divanir Pereira de Araújo	Diretor Escolar

Tuiuti, 26 de junho de 2.023.

Zeferino de Lima, 122 – Centro, Tuiuti
Fone: 11- 4015.6157/ 4015.6282
supervisaoedu@tuiuti.sp.gov.br